

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, por intermédio do Setor de Licitação, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – FMAS, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO”, com abertura prevista para o dia 22 de novembro de 2022, às 13:00 h, FICA ADIADO “SINE DIE”, motivado pela necessidade de retificação no projeto básico. Os interessados poderão obter demais informações através do site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes), no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:51A59CD3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 05 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO (STAFF)”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 21 de novembro de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:A5568C96**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.187/GP/2022**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:****Artigo 1º - REMOVER**, a servidora **Michelly Moraes Brandt**, matrícula 1581, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, à partir de 01/11/2022.**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Pauline dos Santos Silva  
Código Identificador:9E9570FF**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.188/GP/2022**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:****Artigo 1º. Conceder**, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Patrícia Silva de Sá dos Santos**, matrícula nº 3202, Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, à partir de 01/11/2022.**Artigo 2º**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Pauline dos Santos Silva  
Código Identificador:9BCCCD20**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.189/GP/2022**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no Uso de Suas Atribuições Legais, Etc...

**Resolve:****Artigo 1º. Conceder**, o (a) Servidor (a), Andréa Souza Maciel, Técnico (a) em Enfermagem, Matrícula 4123, 45 (quarenta e Cinco) Dias de Auxílio Doença, no Período de 19 de Outubro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, de Acordo Com o Processo Administrativo Capma Nº 059/2022, de 26 de Outubro de 2022, de Acordo Com o Artigo 16 da Lei Municipal Nº 176/98 de 12/01/98, Com Fulcro no Artigo 19 da Lei Municipal Nº 310/2003.**Artigo 2º**. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2022.